

**PARECER Nº 1279/2011 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 218/10**

De autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, o Projeto de Lei nº 218/10, dispõe sobre a obrigatoriedade de as empresas de transporte público coletivo municipal fixarem no veículo a frase de “Como estou dirigindo?”, contendo número de telefone para reclamações e dá outras providências.

Segundo a justificativa do projeto, o projeto de lei tem como objetivo contribuir para a melhoria do transporte público municipal, por meio da criação de um canal exclusivo de comunicação para recebimento das reclamações sobre a prestação dos serviços, independentemente do telefone 156, atualmente utilizado para todos os serviços prestados pela Prefeitura.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa – CCJLP manifestou-se pela Constitucionalidade e Legalidade, através do Parecer nº 935/2011.

Ao longo dos últimos anos, as condições de mobilidade urbana vem se tornando cada vez mais difíceis, não só com relação ao esgotamento do sistema viário, comprometido com o crescente aumento da frota de veículos, mas também pela precariedade do sistema de transportes públicos, em suas diversas modalidades.

Além dos aspectos estruturais relacionados ao sistema viário e ao transporte coletivo, o comportamento dos condutores de veículos interfere na qualidade do tráfego, e na segurança dos munícipes.

Desta forma, projeto de lei propõe a criação de um canal de comunicação exclusivo para o recebimento de reclamações, tendo em vista que este serviço é atualmente realizado por meio do número de telefone 156, que atende as reclamações referentes a todos os serviços municipais.

Considerando a importância da medida proposta que contribui para a melhoria do transporte coletivo no município, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à proposição.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/10/2011.

TIÃO FARIAS – PSDB– RELATOR

CHICO MACENA – PT

ÍTALO CARDOSO – PT

JUSCELINO GADELHA – PSB

QUITO FORMIGA – PR

TONINHO PAIVA – PR